



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 24 de fevereiro de 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Reunião reaberta às 10h 15 min do dia 24 de fevereiro de 2017, tendo em vista sua suspensão em 21 de fevereiro de 2017, as 13 h.
2. **CONVOCAÇÃO:** foram convocados os seguintes Conselheiros Regionais Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giraldi, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo, Carlos Alberto Pio, Norton Ferraz Sanches e Marlon Moisés de Brito Araújo.
3. **PRESEÇA:** Todos os Conselheiros efetivos foram devidamente convocados para a presente reunião. Compareceram e assinaram o livro de presença, referente a essa reunião os Conselheiros: Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giraldi, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Rui Ribeiro de Araújo e Marlon Moisés de Brito Araújo.
4. **JUSTIFICATIVAS:** O Conselheiro **Carlos Alberto Pio** justificou sua ausência, motivo "não ter sido convocado".
5. **MESA:** O Presidente do CRA-DF Adm Udenir de Oliveira Silva declarou reabertos os trabalhos referentes à 3ª Reunião Plenária Ordinária, que foi suspensa em decorrência da exaltação de alguns Conselheiros, durante a discussão de matéria relativa a filmagem em tempo real das reuniões plenárias, o que impediu seu prosseguimento naquela data. Sobre o assunto o Presidente esclareceu que não é contrário a filmagem, porém deve haver consenso do Plenário, além de regulamentação e organização. O Conselheiro Marlon Moises de Brito Araújo, não entende como problema a filmagem, considerando que o CRA-DF é uma autarquia pública e segue o princípio da transparência. O Presidente informou ao Conselheiro Marlon Moises de Brito Araújo que no momento oportuno da reunião, concederá a palavra, para que o mesmo faça sugestões acerca desse assunto. O Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo questionou ao Presidente se a reunião tinha sido cancelada ou suspensa, ao que foi esclarecido, pelo Presidente, que foi suspensa, conforme também foi entendimento manifestado pela maioria dos Conselheiros presentes. Apesar das explicações o Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo manteve seu entendimento sobre ter sido cancelada.
 - 5.1 O Senhor Presidente Adm Udenir de Oliveira Silva fez a leitura do parecer jurídico nº 006 de 13 de fevereiro de 2017, que trata da permissão dada pelo Regimento Interno do CRA-DF, (RN 466/2015) para que o Presidente do CRA-DF possa indicar membros e criar Comissões Especiais. Diante das prerrogativas concedidas pelo regimento interno e nos termos do citado parecer, foram criadas as seguintes Comissões temporárias: Tomada de Contas, criada por meio da Portaria nº 009/2017, e a Comissão Especial de Revisão e Alteração do Regimento Interno do CRA-DF – Portaria nº 008/2017. O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo, se manifestou contrário à participação da advogada do CRA-DF, Fátima Buonafina, como membro da Comissão. Com razão o Conselheiro Marlon Moisés, o Senhor Presidente esclareceu que a empregada não é membro da Comissão, sua indicação foi como secretária da comissão, que houve um erro material quando de sua criação, erro este que será corrigido e posteriormente sendo comunicado ao Plenário.
 - 5.2 O Presidente do CRA-DF fez a leitura dos termos da portaria nº 010/2017, que nomeia a Comissão de Comunicação Institucional (documento anexo), ato contínuo colocou em votação para homologação os termos da Resolução Normativa nº 001 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cobrança de anuidades em atraso, sua inclusão em órgãos de negativação federal e, em cartórios de registro de protesto de títulos extrajudiciais e dá outras providências.



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo manifestou sua preocupação acerca da inclusão desses nomes nos órgãos acima citados, pois o Conselho possui uma fragilidade de informações, alertou os ordenadores de despesa, que, se houver qualquer informação inverídica, eles irão se responsabilizar perante o TCU.

6. ORDEM DO DIA:

- Correspondências recebidas;
- Comunicação das Diretorias/Comissões
- Aprovação do balancete referente às contas do mês de janeiro de 2017;
- Relato de processos;
- Outros assuntos;
- Inscrição de Conselheiros;
- Assuntos da Presidência;
- Deliberações.

7. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não houve.

8. **ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017:** Antes de iniciar a votação, o Presidente esclareceu que a ata é a transcrição daquilo que acontece na reunião, de acordo com os assuntos que estão na pauta. Esses assuntos constarão da ata, aqueles que não constem da pauta não constarão da ata, salvo se houver pedido expresso de registro. Concluiu dizendo que, por ser uma transcrição, o documento não é passível de alteração, salvo se houver algum erro material e, desde que sejam apresentados a todos, citados no e-mail. Após esse esclarecimento, disponibilizou a ata da 2ª Reunião Plenária Ordinária, para votação, aprovada pela maioria dos Conselheiros votantes, votaram contra sua aprovação os Conselheiros: Marlon Moisés de Brito Araújo e Rui Ribeiro de Araújo, ambos se manifestaram no sentido de que "o documento, por conter erros materiais e por ter sido disponibilizado com prazo exíguo não puderam ser devidamente analisados. Solicitou que as atas das reuniões fossem encaminhadas em até 48 horas após a reunião. Ao que foi dito pelo Senhor Presidente que as providências estão sendo tomadas para que as atas sejam encaminhadas com maior brevidade possível.

9- COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:

- 9.1 O Diretor de Administração e Finanças Adm Eduardo da Silva Vieira concedeu a palavra ao representante da Comissão de Tomada de Contas Especial Adm Vanauey Vieira, que procedeu a leitura do parecer CTC/CRA-DF nº 01/2017, referente as contas do mês de janeiro. O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo solicitou vistas aos processos de pagamento, o representante da Comissão informou, que tais processos estão à sua disposição no setor. O Presidente do CRA-DF disponibilizou para votação o parecer CTC/CRA-DF nº 01/2017, que foi aprovado pela maioria dos votantes. Os Conselheiros Marlon Moises de Brito Araújo e Rui Ribeiro de Araújo se abstiveram da votação, alegando que o Presidente do CRA-DF negou vistas aos processos de pagamento. O Presidente Udenir Silva esclareceu que os processos de pagamento não estavam sendo votados e sim, o parecer emitido pela Comissão. O Conselheiro Rui Ribeiro de Araújo registrou a infringência ao artigo 47 inciso V, ao negar o pedido de vistas aos processos de pagamento. Foi esclarecido ao Conselheiro Marlon Moises de Brito Araújo, pelo Senhor Presidente mais uma vez, que os processos não estavam sendo aprovados e sim o relatório emitido pela Comissão, e que o Conselheiro tem amplo acesso a todos os processos no CRA-DF. B) O Diretor de Administração e Finanças Adm Eduardo da Silva Vieira disponibilizou para apreciação e conhecimento do plenário, as contas e o relatório de gestão referente ao exercício de 2016. O Conselheiro Marlon Moises de Brito Araújo requereu que esses documentos fossem encaminhados por e-mail, o requerimento foi aprovado. C) O Diretor de Administração e Finanças Adm Eduardo da Silva Vieira apresentou



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

o plano de trabalho da sua diretoria, informando que atuará em quatro frentes, sendo elas: otimizar os custos, melhorar os processos internos e externos com foco na melhoria do atendimento, reduzir a inadimplência de PF e PJ, e em conjunto com o setor de fiscalização concluir a higienização do setor de cadastro. Aqueles que quiserem ajudar, serão bem-vindos. O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo sugeriu que os planos de trabalho fossem apresentados em uma reunião para todos os Conselheiros, o Presidente concordou com a sugestão.

- 9.2** O Diretor de Fiscalização Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas discorreu das necessidades do setor, principalmente de pessoal; comunicou que instalou um quadro na qual, todas as ações da fiscalização, serão divulgadas. Alguns segmentos já estão sendo fiscalizados, dentre eles: supermercados, academias, IES, denúncias e Editais de concursos públicos. Saliu da importância em esclarecer aos pregoeiros e responsáveis pelo edital, as áreas específicas de administração. A Conselheira Fernanda Villela concordou com a importância desses esclarecimentos às comissões. O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo sugeriu a criação de uma comissão para acompanhar esses editais. O Presidente aprovou a sugestão do Conselheiro e informou que solicitou uma pesquisa de mercado acerca da aquisição de sistema, que identifica a portaria que dá início ao concurso público, o Diretor de fiscalização solicitou que seja comunicado, quanto a questão da compra do sistema. B) Comunicou que no início de março as empresas serão fiscalizadas pela falta de responsáveis técnicos, o relatório acerca dessa atuação será informado nas próximas plenárias. Apresentou o projeto de campanha publicitária, com foco na fiscalização
- 9.3** O Diretor de Desenvolvimento Profissional **Adm Edmilson de Jesus Costa Filho** apresentou o plano de trabalho referente a sua diretoria e o calendário de eventos do CRA-DF, exercício 2017, o foco da diretoria é a empregabilidade. Comunicando que: A) Dia 07 de março, em parceria com a Fecomércio, haverá o evento em homenagem ao dia das mulheres. B) Dia 25 de setembro será realizado o Congresso Científico voltado para os tecnólogos, projeto criado com o objetivo de valorizar esses profissionais. C) comunicou ainda sobre o resultado da reunião com o Presidente do CFA Adm Wagner Siqueira, para tratar do Prêmio Belmiro Siqueira 2017, solicitou a colaboração do Conselheiro Rui Ribeiro a respeito desse assunto, e falou sobre o desenvolvimento das ações referente à divulgação das carteiras de estudante nas Instituições de Ensino Superior; D) apresentou dois projetos: a) Conexão Suécia, parceria com o CRA-SC e b) Parceria com o CRA-GO e CRA-MG para divulgação do código de ética e Código Brasileiro de Administração (CBA).
- 9.4** O Presidente solicitou aos Diretores que apresentem os projetos de cada setor, dirigidos ao PRODER 2017.
- 9.4.1** O Diretor de Administração e Finanças Adm Eduardo da Silva Vieira apresentou dois projetos: a) Aquisição das máquinas para a confecção de carteiras profissionais de policarbonato com chip; b) Aquisição de servidores de dados. O Conselheiro Marlon Moisés de Brito Araújo questionou acerca dos benefícios oferecidos ao Administrador, o Presidente informou que além da durabilidade da carteira, a outra opção seria carteira profissional no material de papel moeda, o que seria um retrocesso do CRA-DF.
- 9.4.2.** O Presidente do CRA-DF disponibilizou os projetos apresentados pelos diretores para votação, todos foram aprovados por unanimidade.

10 RELATOS DE PROCESSOS:

10.1 Os Conselheiros relataram os processos (listagem anexa)

11 OUTROS ASSUNTOS: Não houveram outros assuntos.

12 INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:

12.1 O Conselheiro **Marlon Moisés de Brito Araújo** protocolou dois requerimentos dirigidos ao



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'E. Cam' at the bottom.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Presidente do CRA-DF. A) Requereu que o uso dos veículos por empregados e conselheiros ocorra tão somente quando a serviço do CRA-DF, que as saídas sejam controladas. O Presidente informou que o controle já existe. B) Solicitou que suas ponderações fossem inseridas nas atas, ao que foi explicado que as matérias pautadas são inseridas e que as demais o serão a pedido do Conselheiro, caso haja interesse e seguindo a ordem durante as reuniões.


12.2 O Conselheiro **Rui Ribeiro de Araújo** questionou ao Presidente **a respeito** do pagamento dos jetons, o Presidente informou que aqueles conselheiros que compareceram na primeira reunião receberão o benefício. B) requereu que o horário das Reuniões Plenárias Ordinárias continuasse no horário de 12h40, pois desta forma, não prejudicaria alguns Conselheiros que não podem se ausentar do trabalho. Requereu ainda que, de agora em diante além do horário de início as reuniões tenham horário para terminar. C) Informou que enviou por email um questionamento a Presidência, porém até agora não teve resposta; solicitou ainda que fosse reavaliada a ata de posse da Diretoria.

13 ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA: Os assuntos da presidência, foram apresentados no decorrer da reunião.

14 DELIBERAÇÕES:


O Balancete referente às contas do mês de janeiro de 2017, foi aprovado pela maioria dos Conselheiros votantes, com abstenção dos Conselheiros Marlon Moises de Brito Araújo e Rui Ribeiro de Araújo

15 ENCERRAMENTO: O Presidente Adm. **Udenir Silva** indagou se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra, não havendo mais nenhuma manifestação, agradeceu a presença de todos e às 12h de 10 min deu por encerrada a 3ª Reunião Plenária Ordinária e eu, Adm Márcia Cristina de Almeida, lavrei a presente ata, que depois de lida e por mim corrigida foi aprovada e será assinada pelos Conselheiros presentes na reunião.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022


Adm Roberto Giraldi
Vice Presidente
CRA-DF nº 022346


Adm Eduardo da Silva Vieira
Diretor de Administração e Finanças
CRA-DF nº 020880


Adm Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
Diretor de Fiscalização
CRA-DF nº 001946


Adm Edmilson de Jesus Costa Filho
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 024971


Adm Marlon Moisés de Brito Araújo
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 013341

Adm Rui Ribeiro de Araújo
Conselheiro Efetivo
CRA-DF nº 002285

Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

